



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Flávio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal que sejam efetuados estudos, junto à SABESP, para implantação de rede de esgoto nas seguintes ruas do bairro Jardim Magali, Embu das Artes/SP:

Estrada Veredas; Rua da Congregação; Avenida do Escoamento; Avenida Rotary; Rua Imperatriz Leopoldina; Rua Sebastião Anacleto de Jesus Lins; Rua Professor Mário Osassa; Rua Patrícia; Rua Américo Senize; Rua da Campina; Estrada do Gramado; Rua Kansas; Rua Texas; Rua Flórida; Estrada Comendador Orlando Grande; Rua Pataxós; Rua Marcelino Pinto Teixeira; Travessa Rotary; Rua Sertões; Rua Yanomami; Rua Dom Pedro I e Rua Califórnia.

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a ausência de rede de esgoto adequada favorece a proliferação de agentes patogênicos e aumenta o risco de doenças de veiculação hídrica, como dengue, leptospirose e infecções gastrointestinais. A implantação do sistema de esgotamento sanitário é essencial para garantir condições básicas de saúde e segurança para os moradores.

CONSIDERANDO que o esgoto lançado de forma irregular contamina o solo, córregos e nascentes, causando impactos ambientais significativos. A instalação da rede de esgoto contribui para a proteção dos recursos hídricos, preservação ambiental e cumprimento das normas de saneamento básico.

CONSIDERANDO que o saneamento básico é um direito essencial previsto na legislação brasileira. Levar a rede de esgoto às ruas mencionadas demonstra compromisso com a inclusão social, reduz desigualdades e garante que todos os cidadãos tenham acesso a serviços básicos, dignos e fundamentais para uma vida saudável.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Plenário "Mestre Gama", 3 de dezembro de 2025.

Bobilel Castilho - MDB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

